



PAUTA Nº 4/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 10/02/2026

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1/2026 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Altera o §3º do art. 12 da Lei Complementar nº198, de 15 de maio de 2025, que institui o Programa Criança Feliz no âmbito do Município de Ituiutaba/MG, para adequar a jornada de trabalho dos profissionais às legislações profissionais específicas, e dá outras providências.

2/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção para as entidades filantrópicas conveniadas a Secretaria de Saúde do Município de Ituiutaba, até o final do exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, até o final do exercício de 2026, às seguintes entidades, até os limites abaixo fixados:

Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba-AVCCI - R\$ 216.000,00

-Casa Nossa Senhora Aparecida - R\$ 216.000,00

- Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho –
R\$ 80.000,00

- Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas. –
R\$ 80.000,00

-Sanatório Espirita José Dias Machado
R\$ 1.000.000,00

TOTAL = R\$ 1.592.000,00

3/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa - TRANSPORTES CANARINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.274.729/0005- 80, e dá outras providências.

4/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, às entidades da área de assistência social do Município de Ituiutaba, no exercício de 2026, e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, até o final do exercício de 2026, às seguintes entidades da área de assistência social, até os limites abaixo fixados:

I-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba -APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.902/0001-56, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

II-Lar do Idoso Pe. Lino José Correr, inscrito no CNPJ sob o nº 23.091.630/0001-14, no valor total de R\$ 685.933,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais);



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

III-Lar do Idoso Adolfo Bezerra de Menezes de Ituiutaba, razão social Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 21.330.295/0001-34, no valor total de R\$ 685.933,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais).

Art. 2º O valor total dos repasses autorizados por esta Lei é de R\$ 1.551.866,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

1/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo PROJETO DE LEI CM/01/2026, que altera os Anexos de Metas Fiscais da Lei nº 5.569, de 18 de dezembro de 2025, e da Lei nº 5.519, de 20 de agosto de 2025, que dispõem sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, para adequação ao layout exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O projeto está em consonância com o artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá, dentre outros elementos, o Anexo de Metas Fiscais, elaborado de forma clara, padronizada e transparente.

A alteração proposta limita-se à forma de apresentação (layout), atendendo às exigências técnicas do TCE/MG, sem qualquer impacto fiscal, financeiro ou orçamentário, razão pela qual não gera afronta às normas de responsabilidade fiscal. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

1/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Altera os Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 5.569 de 18 de dezembro de 2025 e da Lei nº 5.519 de 20 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

18/2026 IND - Vereadora Rivea Andrade

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Saúde, o estudo da possibilidade da CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) RURAL ITINERANTE.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

19/2026 IND - Vereador Vavá

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, por meio do Secretaria Municipal de Saúde, que estude a viabilidade de implantação de um Consultório Móvel de Saúde para realizar atendimentos médicos, vacinação, coleta de exames, orientações de saúde e ações preventivas em bairros.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

20/2026 IND - Vereadora Professora Joelma

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que seja realizado estudo quanto à viabilidade legal e orçamentária para a implementação do transporte escolar destinado aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), considerando a necessidade de ampliação do acesso, permanência e inclusão educacional dessa modalidade de ensino.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

21/2026 IND - Vereador André Vilela

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira e da Secretaria de Saúde, que faça o estudo para que possa ser feito a aquisição de novos ônibus / micro-ônibus para os pacientes que fazem tratamento fora domicílio principalmente nas cidades de Uberlândia-MG e Barretos-SP.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

22/2026 IND - Vereador Rodrigo Tomaz

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal, juntamente com a de Obras e Serviços Urbanos, (em articulação com os demais órgãos competentes), políticas de apoio aos empresários proprietários de borracharias do Município de Ituiutaba/MG, com foco na destinação ambientalmente adequada de pneus usados, especialmente por meio da criação de um cronograma mensal de recolhimento desses materiais junto aos estabelecimentos.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

10 de Fevereiro de 2026

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal